

Concurso documental para Professor Adjunto do Grupo Disciplinar de Artes Design Humanidades, Área disciplinar de Belas Artes, Especialidade de Arte Contemporânea - Edital nº 1657/2024, D.R. 2ª série de 7 de novembro de 2024

ATA Nº 4

Aos 30 dias do mês de maio de 2025, às 9.00 h, o júri, composto por Paulo Alexandre da Costa Fernandes, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo que preside por delegação de competências, António Quadros Ferreira, Professor Catedrático Emérito da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, António Fernando Monteiro Pereira da Silva, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, que secretariou a reunião, Maria de Fátima Lambert, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, Cristina de Sousa Azevedo Tavares, Professora Associada da Faculdade Belas-Artes da Universidade de Lisboa e António Carlos Jardim Valente, Professor Associado da Faculdade de Artes e Humanidades da Universidade da Madeira, nomeado pelo DESPACHO-IPVC-P-77/2024, reuniu, por teleconferência, via Zoom, reunião ID: 974 1819 0079, para assegurar a tramitação do procedimento relativo a um concurso para um lugar de Professor Ajunto para o Grupo Disciplinar de Artes Design Humanidades, área disciplinar de Belas Artes, especialidade de Arte Contemporânea. -----

Ponto único da agenda de trabalhos: Seriação dos candidatos admitidos. -----

O júri analisou a documentação entregue pelos candidatos Jorge Manuel Abade Dias e Raquel Azevedo Moreira, no âmbito do processo de candidatura e procedeu à pontuação correspondente, de acordo com a grelha constante no Anexo I, parte integrante desta ata, com base nas informações dos respetivos currículos vitae, considerando apenas os elementos devidamente comprovados. Todas as decisões do júri relativas ao processo de pontuação que serviram de base e fundamentam a ordenação dos candidatos, foram tomadas por unanimidade. -----

A tabela seguinte resume a pontuação obtida por cada um dos três candidatos nas diferentes componentes e subcomponentes para efeitos de ordenação: -----

	Candidato			
	Jorge Manuel Abade Dias		Raquel Azevedo Moreira	
Componente	Pontuação Absoluta	Pontuação Relativa	Pontuação Absoluta	Pontuação Relativa
DTCP1 (35%)	190,00	33,48	567,50	100,00
DTCP2 (30%)	0,00	0,00	33,00	100,00
DTCP3 (35%)	64,00	100,00	59,00	92,19
DTCP (50%)		46,72		97,27
CP1 (40%)	51,00	100,00	42,00	82,35
CP2 (30%)	9,00	69,23	13,00	100,00
CP3 (30%)	35,00	87,50	40,00	100,00
CP (40%)		87,02		92,94
OAR1 (30%)	0,00	0,00	0,00	0,00
OAR2 (50%)	102,00	64,15	159,00	100,00
OAR3 (20%)	50,00	84,75	59,00	100,00
OAR (10%)		49,03		70,00
CF		63,07		92,81

O júri verificou que os dois candidatos admitidos cumpriam os requisitos necessários, em termos de mérito, para o exercício das funções inerentes ao lugar de professor adjunto do Grupo Disciplinar de Artes Design Humanidades, área disciplinar de Belas Artes, especialidade de Arte Contemporânea, apresentando-se de seguida a ordenação final dos candidatos, com base na Classificação Final (CF) calculada através da fórmula de ponderação das várias componentes e subcomponentes: -----

1º - Raquel Azevedo Moreira com 92,81 pontos-----

2º - Jorge Manuel Abade Dias com 63,07 pontos-----

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada via email por todos os membros presentes na reunião, vai ser assinada, como unanimemente decidido pelos membros presentes na reunião, pelo Presidente e pelo membro vogal que secretariou a reunião. -----

Paulo Alexandre da Costa Fernandes
Professor Coordenador
Presidente do Júri

António Fernando Monteiro Pereira da Silva
Professor Coordenador
Secretário da reunião

Anexo I - página 1

Concurso - Professor Adjunto do Grupo Disciplinar Artes Design Humanidades, Área disciplinar Belas Artes, Especialidade Arte Contemporânea - candidato Jorge Manuel Abade Dias								
Critério	Parâmetro	Item	Pontos por elemento	Nº elementos	Pontuação	Totais parciais		
DTCP — Desempenho Técnico-Científico e Profissional 50%	I. DTCP 1: Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área das belas artes e áreas afins como artes plásticas, artes visuais e arte contemporânea, e fatores de qualidade; coordenação e participação em projetos científicos; geração de propriedade intelectual 35%	(a) Livros científicos (autor/coautor)	20 pontos por livro		0,00			
		(b) Artigos em revistas científicas indexadas em Scopus (autor/coautor)	20 pontos por artigo		0,00			
		(c) Outros artigos indexados (autor/coautor)	10 pontos por artigo	2	20,00			
		(d) Textos publicados em livros de atas (autor/coautor)	5 pontos por texto	2	10,00			
		(e) Artigos não indexados (autor/coautor)	2 pontos por artigo		0,00			
		(f) Capítulos de livros (autor/coautor)	10 pontos por capítulo		0,00			
		(g) Editor/coeditor/coordenador de obras em editoriais/atas conf./revistas indexadas	5 pontos por item		0,00			
		(h) Editor/coeditor/coordenador de obras/atas conf./revistas (com ISBN)	1 ponto por item		0,00			
		(i) Comunicação oral em congressos (autor/coautor)	8 pontos por comunicação	2	16,00			
		(j) Póster em congressos (autor/coautor)	4 pontos por póster		0,00			
		(k) Publicações em livro de resumos (autor/coautor)	1,5 pontos por item		0,00			
		(l) Exposição, publicação audiovisual, performance, outras	10 pontos por item (até ao limite de 30 pontos)	53	30,00			
		(m) Curadoria de exposições, publicações, performances e outros eventos	6 pontos por item	8	48,00			
		(n) Residências artísticas e participação em concursos	8 pontos por item	6	48,00			
		(o) Membro de equipa de projeto financiado por entidade externa	10 pontos por projeto	1	10,00			
		(p) Reconhecimento/Prémios/Bolsas de Mérito	3 pontos por projeto		0,00			
		(q) Membro integrado em unidades de investigação (reconhecidas pela FCT)	2 pontos/ano	3	6,00			
		(r) Membro colaborador em unidades de investigação (reconhecidas pela FCT)	1 ponto/ano	2	2,00	190,00		
	II. DTCP 2: Orientação de teses, participação em júris de provas e concursos académicos 30%	(a) Orientação de teses de doutoramento (aprovadas)	7 pontos por orientação		0,00			
		(b) Orientação de dissertações/trabalhos de projeto/estágios com relatório de mestrado (aprovadas)	5 pontos por orientação		0,00			
		(c) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador)	2 pontos por júri		0,00	0,00		
		(d) Participação em júris de doutoramento ou título de especialista (exceto se orientador)	5 pontos por júri		0,00			
		(e) Participação em júris de concursos para recrutamento de pessoal docente	5 pontos por júri		0,00			
		(f) Participação em júris de concursos de seleção e premiação	5 pontos por júri		0,00			
	III. DTCP 3: Habilitações académicas e desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área das belas artes e áreas afins como artes plásticas, artes visuais e arte contemporânea (prestação de serviços especializados [p. g. lecionação de cursos de formação], atividades de extensão científica — e.g. elaboração de estudos/pareceres/ou similares; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos) 35%	(a) Grau de relevância da habilitação académica para	Até 40 pontos Doutoramento - 40 pontos Título de Especialista (DL 206/2009) - 40 pontos Mestrado - 20 pontos Licenciatura - 10 pontos Pós-graduação - 5 pontos		40,00			
		(b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares	2 pontos por item		0,00	64,00		
		(c) Avaliador (reviewer) de artigos em revistas científicas	3 pontos por artigo	8	24,00			
		(d) Membro de conselho redatorial de revista indexada (Scopus)	6 pontos por revista		0,00			
		(e) Membro de conselho redatorial de revista não indexada	3 pontos por revista		0,00			
		(f) Membro da comissão científica de eventos	2 pontos por evento		0,00			
CP — Capacidade Pedagógica 40%	I. CP 1: Experiência de docência na área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área das belas artes, e áreas afins como artes plásticas, artes visuais e arte contemporânea 40%	(a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior	2 pontos/ano	22		44,00		
		(b) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino	1 ponto/ano		0,00			
		(c) Regência de UC	1 pontos por UC/ano	7	7,00	51,00		
	II. CP 2: Supervisão de atividades pedagógicas (orientação de estágios e projetos); Material pedagógico publicado na área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área das belas artes, e áreas afins como artes plásticas, artes visuais e arte contemporânea 30%	(a) Orientação de estágios, projetos	4 pontos por aluno de mestrado; 2 pontos por aluno de licenciatura; 1 ponto por aluno de CTeSP (até ao máximo de 20 alunos)		4,00			
		(b) Material pedagógico/didático publicado (validado por órgão da instituição) ou apresentado	10 pontos por item (até ao limite de 30 pontos)					
		(c) Outras atividades pedagógicas relevantes	Até ao máximo de 10 pontos		5,00	9,00		
	III. CP 3: Projeto científico-pedagógico de uma Unidade Curricular no âmbito da área da Arte Contemporânea 30%	Projeto científico-pedagógico de uma UC no âmbito da área da Arte Contemporânea e enquadrado no projeto in	Até 60 pontos					
					35,00	35,00		
Critério OAR — Outras atividades 10%	I. OAR 1: Desempenho de cargos de gestão institucionais (coordenação de área científica, grupo disciplinar ou departamento; secretário de órgãos institucionais; coordenação de curso; gestor de processo da qualidade, etc.) 30%	(a) Coordenador de Área Científica, Grupo Disciplinar ou Departamento	10 pontos/ano		0,00			
		(b) Secretário de órgãos institucionais	5 pontos/ano		0,00	0,00		
		(c) Gestor de Processo da Qualidade	6 pontos/ano (até ao limite de 30 pontos)					
		(d) Coordenação de cursos	Licenciatura ou mestrado - 20 pontos/ano; CTeSP ou Pós-graduação - 12 pontos/ano; Outras formações - 10					
	II. OAR 2: Membro de órgãos científicos ou pedagógicos; participação em grupos ou comissões de trabalho institucionais; membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; etc.) 50%	(a) Membro do Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico	6 pontos/ano (até ao limite de 30 pontos)					
		(b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura, Mestrado, CTeSP ou Pós-graduação	Licenciatura ou mestrado - 6 pontos/ano CTeSP ou Pós-graduação - 4 pontos/ano	2	12,00			
		(c) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, outras)	3 pontos por comissão		0,00			
		(d) Membro de Comissão de Creditação	2 pontos/ano		0,00			
		(e) Responsável pela submissão de novos ciclos de estudo à A3ES	20 pontos por submissão		0,00			
		(f) Responsável pela submissão de novos cursos à DGES	15 pontos por submissão		0,00			
		(g) Integração nos Relatórios de Autoavaliação e das CAE da A3ES	30 pontos por submissão		0,00			
		(h) Membro da comissão organizadora de eventos científicos, artísticos, profissionais ou pedagógicos relevantes	6 pontos por evento	15	90,00			
		(i) Participação em ações de divulgação da instituição (ómeiras, mostras, artigos na imprensa, etc.)	3 pontos por participação		0,00			
		(j) Participação em Programas de Mobilidade Internacional: estadias docentes e de investigação	6 pontos por participação (até ao limite de 30 pontos)					
	(k) Participação na Comissão de Avaliação de Pessoal Docente	7 pontos por evento		0,00	102,00			
	III. OAR 3: Outras atividades que o júri considere relevantes na área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área das belas artes, e áreas afins como artes plásticas, artes visuais e arte contemporânea (membro de júri do concurso de maiores de 23 anos, CTeSP, mestrados; responsabilidade de laboratórios; aquisição de bens e serviços; outras atividades relevantes de valorização do conhecimento, etc.) 20%	(a) Presidente/membro de júri de seleção e seleção de mestrado, pós-graduação, concursos > 23A, concursos especiais, CTeSP e similares.	7 pontos por júri		0,00			
		(b) Responsabilidade de laboratórios artísticos e de conservação e restauro	4 pontos por ano		0,00			
		(c) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos	3 pontos por concurso		0,00			
(d) Cargos em órgãos diretivos de sociedades artísticas		5 pontos/ano	10	50,00				
	(e) Prestações de serviços realizadas à comunidade	Até 6 pontos por prestação (até ao limite de 30 pontos)						
	(f) Outras atividades julgadas relevantes de extensão e valorização do conhecimento	Até ao máximo de 20 pontos.			50,00			

Anexo I - página 2

Concurso - Professor Adjunto do Grupo Disciplinar Artes Design Humanidades, Área disciplinar Belas Artes, Especialidade Arte Contemporânea - candidata Raquel Azevedo Moreira							
Critério	Parâmetro	Item	Pontos por elemento	Nº elementos	Pontuação	Totais parciais	
DTCP — Desempenho Técnico-Científico e Profissional 50%	I. DTCP 1: Livros, artigos, comunicações científicas tendo em consideração a relevância para a área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área das belas artes e áreas afins como artes plásticas, artes visuais e arte contemporânea; e tarefas de qualidade: coordenação e participação em projetos científicos; geração de propriedade intelectual 35%	(a) Livros científicos (autor/coautor)	20 pontos por livro	5	100,00	567,50	
		(b) Artigos em revistas científicas indexadas em Scopus (autor/coautor)	20 pontos por artigo		0,00		
		(c) Outros artigos indexados (autor/coautor)	10 pontos por artigo	10	100,00		
		(d) Textos publicados em livros de atas (autor/coautor)	5 pontos por texto	8	40,00		
		(e) Artigos não indexados (autor/coautor)	2 pontos por artigo	2	4,00		
		(f) Capítulos de livros (autor/coautor)	10 pontos por capítulo	2	20,00		
		(g) Editor/coeditor/coordenador de obras em editoriais/atas conf./revistas indexadas	5 pontos por item		0,00		
		(h) Editor/coeditor/coordenador de obras em editoriais/atas conf./revistas (com ISBN)	1 ponto por item		0,00		
		(i) Comunicação oral em congressos (autor/coautor)	8 pontos por comunicação	16	128,00		
		(j) Pôster em congressos (autor/coautor)	4 pontos por pôster		0,00		
		(k) Publicações em livro de resumos (autor/coautor)	1,5 pontos por item	1	1,50		
		(l) Exposição, publicação audiovisual, performance, outras (até ao limite de 30 pontos)	10 pontos por item	41	30,00		
		(m) Curadoria de exposições, publicações, performances e outros eventos	5 pontos por item	16	96,00		
		(n) Residências artísticas e participação em concursos	8 pontos por item	3	24,00		
		(o) Membro de equipa de projeto financiado por entidade externa	10 pontos por projeto	1	10,00		
		(p) Reconhecimento/Prémios/Bolsas de Mérito	3 pontos por projeto	2	6,00		
		(q) Membro integrado em unidades de investigação (reconhecidas pela FCT)	2 pontos/ano	3	6,00		
		(r) Membro colaborador em unidades de investigação (reconhecidas pela FCT)	1 ponto/ano	2	2,00		
	II. DTCP 2: Orientação de teses, participação em júris de provas e concursos académicos 30%	(i.a) Orientação de teses de doutoramento (aprovadas)	7 pontos por orientação		0,00	33,00	
		(i.b) Orientação de dissertações/trabalhos de projeto/estágios com relatório de mestrado (aprovadas)	5 pontos por orientação	5	25,00		
		(i.c) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador)	2 pontos por júri	4	8,00		
		(i.d) Participação em júris de doutoramento ou título de especialista (exceto se orientador)	5 pontos por júri		0,00		
		(i.e) Participação em júris de concursos para recrutamento de pessoal docente	5 pontos por júri		0,00		
		(i.f) Participação em júris de concursos de seleção e premiação	5 pontos por júri		0,00		
	III. DTCP 3: Habilitações académicas e desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área das belas artes e áreas afins como artes plásticas, artes visuais e arte contemporânea (prestação de serviços especializados [e.g. lecionação de cursos de formação]; atividades de extensão científica — e.g. elaboração de estudos/pareceres/ou similares; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos) 35%	(i.a) Grau de relevância da habilitação académica para Título de Especialista (DL 206/2009) - 40 pontos Mestrado - 20 pontos Licenciatura - 10 pontos Pós-graduação - 5 pontos	Até 40 pontos Doutoramento - 40 pontos Título de Especialista (DL 206/2009) - 40 pontos Mestrado - 20 pontos Licenciatura - 10 pontos Pós-graduação - 5 pontos	40	40,00	59,00	
		(i.b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares	2 ponto por item		0,00		
		(i.c) Avaliador (reviewer) de artigos em revistas científicas	3 pontos por artigo	1	3,00		
		(i.d) Membro de conselho redatorial de revista indexada (Scopus)	6 pontos por revista		0,00		
		(i.e) Membro de conselho redatorial de revista não indexada	3 pontos por revista		0,00		
		(i.f) Membro da comissão científica de eventos	2 pontos por evento	8	16,00		
CP — Capacidade Pedagógica 40%	I. CP 1: Experiência de docência na área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área das belas artes, e áreas afins como artes plásticas, artes visuais e arte contemporânea 40%	(a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior	2 pontos/ano	4		42,00	
		(b) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino	1 ponto/ano		8,00		
		(c) Regência de UC	1 pontos por UC/ano	34	0,00		
	II. CP 2: Supervisão de atividades pedagógicas (orientação de estágios e projetos); Material pedagógico publicado na área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área das belas artes e áreas afins como artes plásticas, artes visuais e arte contemporânea 30%	(a) Orientação de estágios, projetos	4 pontos por aluno de mestrado; 2 pontos por aluno de licenciatura; 1 ponto por aluno de CTeSP (até ao máximo de 20 alunos)		10,00	13,00	
		(b) Material pedagógico/didático publicado (validado por órgão da instituição) ou apresentado	10 pontos por item (até ao limite de 30 pontos)				
		(c) Outras atividades pedagógicas relevantes	Até ao máximo de 10 pontos	3	3,00		
	III. CP 3: Projeto científico-pedagógico de uma Unidade Curricular no âmbito da área da Arte Contemporânea 30%	Projeto científico-pedagógico de uma UC no âmbito da área da Arte Contemporânea e enquadrado no projeto in	Até 50 pontos			40,00	40,00
	I. OAR 1: Desempenho de cargos de gestão institucionais (coordenação de área científica, grupo disciplinar ou departamento; secretário de órgãos institucionais; coordenação de curso; gestor de processo de qualidade, etc.) 30%	(a) Coordenador de Área Científica, Grupo Disciplinar ou Departamento	10 pontos/ano		0,00	0,00	
		(b) Secretário de órgãos institucionais	5 pontos/ano		0,00		
		(c) Gestor de Processo da Qualidade	6 pontos/ano (até ao limite de 30 pontos)				
		(d) Coordenação de cursos	Licenciatura ou mestrado - 20 pontos/ano; CTeSP ou Pós-graduação - 12 pontos/ano; Outras formações - 10				
	II. OAR 2: Membro de órgãos científicos ou pedagógicos; participação em grupos ou comissões de trabalho institucionais; membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; etc.) 50%	(i.a) Membro do Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico	6 pontos/ano (até ao limite de 30 pontos)	3	18,00		
		(i.b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura, Mestrado, CTeSP ou Pós-graduação	Licenciatura ou mestrado - 6 pontos/ano CTeSP ou Pós-graduação - 4 pontos/ano	6	36,00		
		(i.c) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, outras)	3 pontos por comissão	8	24,00		
		(i.d) Membro de Comissão de Creditação	2 pontos/ano		0,00		
		(i.e) Responsável pela submissão de novos ciclos de estudo à A3ES	20 pontos por submissão		0,00		
		(i.f) Responsável pela submissão de novos cursos à DGES	15 pontos por submissão		0,00		
		(i.g) Integração nos Relatórios de Autoavaliação e das CAE da A3ES	30 pontos por submissão		0,00		
		(i.h) Membro da comissão organizadora de eventos científicos, artísticos, profissionais ou pedagógicos relevantes	6 pontos por evento	11	66,00		
		(i.i) Participação em ações de divulgação da instituição (cineiras, mostras, artigos na imprensa, etc.)	3 pontos por participação	5	15,00		
		(i.j) Participação em Programas de Mobilidade Internacional: estadias docentes e de investigação (até ao limite de 30 pontos)	6 pontos por participação				
		(i.k) Participação na Comissão de Avaliação de Pessoal Docente	7 pontos por evento		0,00		
	III. OAR 3: Outras atividades que o júri considere relevantes na área da especialidade em que é aberto o concurso, mais concretamente, na área das belas artes, e áreas afins como artes plásticas, artes visuais e arte contemporânea (membro de júri do concurso de maiores de 23 anos, CTeSP, mestrados, responsabilidade de laboratórios; aquisição de bens e serviços; outras atividades relevantes de valorização do conhecimento, etc.) 20%	(ii.a) Presidente/membro de júri de seleção e seriação de mestrado, pós-graduação, concursos > 23A, concursos especiais, CTeSP e similares.	7 pontos por júri	3	21,00	159,00	
		(ii.b) Responsabilidade de laboratórios artísticos e de conservação e restauro	4 pontos por ano		0,00		
		(ii.c) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos	3 pontos por concurso		0,00		
		(ii.d) Cargos em órgãos diretivos de sociedades artísticas	5 pontos/ano		0,00		
		(ii.e) Prestações de serviços realizadas à comunidade	Até 6 pontos por prestação (até ao limite de 30 pontos)	3	18,00		
		(ii.f) Outras atividades julgadas relevantes de extensão e valorização do conhecimento	Até ao máximo de 20 pontos.	20	20,00	59,00	